



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 102 DE 13 DE JULHO DE 2017

Exonera **Nivaldo Rodrigues da Silva** do cargo em comissão de Secretário de Planejamento e Finança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, **Nivaldo Rodrigues da Silva**, CPF nº 433.775.132-72, do Cargo em Comissão da Secretário de Planejamento e Finança, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 13 de julho de 2017.


Claudio Braga Leite
Prefeito em Exercício

